



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 11.272 /2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Humano, Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, **solicitando o fornecimento de cestas básicas para as comunidades mais carentes do município de Coremas - PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140 e ao Secretário do Desenvolvimento Humano, Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, no endereço funcional: Av. Eptácio Pessoa, 2501 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 58030-002.

“Plenário José Mariz”, 04 de setembro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Por conta do estado de calamidade pública decretado pelo Governo do Estado devido à pandemia do coronavírus, foram paralisadas as atividades comerciais, principalmente o trabalho informal. Diante destes acontecimentos, a camada mais carente da população, que depende da informalidade para ter seu próprio sustento e de seus familiares, foi terrivelmente prejudicada, tendo que conviver com a pior situação para um ser humano, a fome.

Diante dos fatos, venho por meio deste requerimento, apelar ao Governo da Paraíba e ao Secretário de Desenvolvimento Humano, que sejam distribuídas cestas básicas para a população mais pobre em situação de miserabilidade do município de Coremas, pois é questão humanitária que os governantes sejam mais efetivos na ajuda a essas famílias expostas ao flagelo da fome.

Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento de apelo, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 04 de setembro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual